



DECRETO Nº.1087/2025 DE 01 DE JULHO DE 2025.

"Dispõe sobre a Permissão de uso exclusivo de veículo da Prefeitura Municipal de Itaporã TO, destinado a COMDEC para exercer suas atividades".

A Prefeita Municipal de Itaporã do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições que lhes confere a Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica Municipal, e **CONSIDERANDO** a necessidade de transporte para a membros da Coordenação Municipal da Defesa Civil exercer adequadamente suas funções.

DECRETA:

Art. 1º Fica destinado o uso exclusivo do veículo FIAT TORO FREED AT9 4X4, ANO 2022, SGQ0J63, de propriedade da Prefeitura Municipal de Itaporã - TO, para fins de utilização pela Coordenadoria Municipal da Defesa Civil com a finalidade de coordenar e executar suas ações de organização das atividades de prevenção e controle às queimadas e incêndios.

Art. 2º - A permissão de que cuida o artigo anterior será a título gratuito.

Art. 3º - As despesas de manutenção e combustível do veículo será por conta de dotação orçamentária desta prefeitura municipal de Itaporã do Tocantins.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Itaporã do Tocantins, Estado do Tocantins, aos 01 dias do mês de Julho de 2025.

ROSICLE LUIZ CAPONI FERREIRA

Prefeita do Município de Itaporã do Tocantins



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.itapora.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-e4617d-01072025195119**